

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER INFORMAÇÕES E CÓPIAS DOS
CONTRATOS DE 2025 E 2026
REALIZADO NA EMPRESA CUIABANA
DE LIMPEZA URBANA DE CUIABÁ - MT.

Senhor(a) Presidente

Nos termos regimentais e com fundamento no art. 113, inciso IV, combinado com o art. 20, incisos V e VI, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, REQUEIRO, informações e cópias dos contratos de 2025 e 2026 na Secretaria de Serviços Urbanos - LIMPURB Cuiabá - MT.

Justificativa

Para justificar a requisição de informações e cópias dos contratos de 2025 e 2026 na Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana de Cuiabá - MT, é necessário fundamentar o pedido com base em princípios legais e objetivos claros.

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu artigo 46, estabelece os regimes de execução para obras e serviços de engenharia na administração pública, detalhando modalidades como empreitada por preço unitário, preço global, integral, contratação integrada e semi-integrada, além de fornecimento e prestação de serviço associado. A análise dos contratos firmados sob estas modalidades é essencial para verificar a conformidade com as normas legais, a correta alocação de recursos públicos e a eficiência na execução dos serviços.

Adicionalmente, o artigo 106 da Lei nº 14.133/2021 dispõe sobre a possibilidade de celebração de contratos administrativos com prazo de até 5 anos para serviços e fornecimentos contínuos, desde que haja vantagem econômica plurianual e créditos orçamentários vinculados. A fiscalização desses contratos, especialmente em relação à manutenção da vantagem e à disponibilidade orçamentária, justifica a necessidade de acesso aos documentos para assegurar a boa gestão dos recursos públicos.

A transparência na gestão pública é um princípio constitucional, assegurando o direito do cidadão de ter acesso às informações relativas à administração pública. A requisição de cópias dos contratos administrativos visa garantir o controle social e a fiscalização dos atos administrativos, permitindo a verificação da legalidade, da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos municipais.

Portanto, a solicitação de cópias dos contratos de 2025 e 2026 na referida secretaria e empresa municipal se justifica pela necessidade de:



1. **Verificar a conformidade dos contratos com a Lei nº 14.133/2021:** Analisar se os regimes de execução, prazos, valores e demais cláusulas contratuais estão em consonância com a legislação vigente.
2. **Avaliar a economicidade e a vantajosidade dos contratos:** Comparar os preços e condições estabelecidas com os praticados no mercado e com a finalidade pública a ser alcançada.
3. **Assegurar a correta aplicação dos recursos públicos:** Verificar se os contratos estão sendo executados de forma a atender ao interesse público e se os pagamentos estão devidamente justificados.
4. **Promover a transparência administrativa:** Garantir o acesso à informação e possibilitar o controle social sobre os gastos públicos municipais.
5. **Identificar possíveis irregularidades ou ineficiências:** Detectar falhas na contratação, execução ou gestão dos contratos que possam gerar prejuízos ao erário.

A obtenção dessas informações e documentos é fundamental para subsidiar a atuação fiscalizatória e garantir a probidade na administração pública municipal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de maio de 2026.

Alex Rodrigues - PODEMOS

Vereador(a)

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB, Ilde Taques - PODEMOS

